



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PORTARIA Nº. 043 / 2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a função de **secretário executivo das comissões** exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

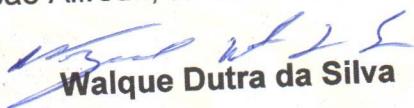
CONSIDERANDO que a art. 3º da Lei Municipal nº 802/2006 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **Gabriel Gomes Costa** ocupante do cargo de **secretário executivo das comissões** desta Casa;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 01 de março de 2023.


Walque Dutra da Silva

Presidente